



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 61/CMDCA/2024

Dispõe sobre a aprovação do repasse do recurso captado pela OSC APAE para a execução do Projeto Chancelado “Construção de Salas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 04/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do recurso financeiro captado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, incluindo o recurso remanescente da fase anterior, referente ao Projeto Chancelado “Construção de Salas”.

Art. 2º O valor total a ser transferido à OSC é de R\$ 53.741,66 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), já descontado o 20% para o FIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 04 de setembro de 2024.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA